SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Farmácia Especlalizada da Paraíba

TELEFONES: 83 99114-0673/ 99118-8691/ 99185-2657

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS
(Última revisão: 05/05/2025)

PCDT: DOENÇA DE WILSON
CID 10: E83.0

1. Medicamentos

Penicilamina 250 mg, cápsula
Trientina 250mg, cápsula

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais;

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;

SOLICITAÇÃO INICIAL

( ) LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos da Farmácia Especializada da Paraíba;
( ) Notificação de Receita;
( ) Laudo Médico, descrição clínica detalhada se paciente possui sintomas psiquiátricos e mutações cromossômicas típicas da Doença de Wilson;
( ) Escore para diagnóstico de Doença de Wilson;
( )Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES E PARA ADEQUAÇÃO DE TRATAMENTO

( ) LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos da Farmácia Especializada da Paraíba;
( ) Notificação de Receita;
( ) Laudo Médico, descrevendo histórico clínico do paciente.

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** devem ser atendidos em serviços que disponibilizem o acesso a **gastroenterologistas e neurologistas,** regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer ao serviço munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional de Saúde e Cartão do Usuário.

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº. 1554, de 30/07/2013 e conjunta Nº 09, de

TELEFONES: 83 99114-0673/ 99118-8691/ 99185-2657

27 de março de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento da **Doença de Wilson**.

Atenção a validade dos exames!!!

Exames laboratoriais: **validade de 03 meses.**

Exames de imagem: **validade de 1 ano.**

Beta HCG ou ultrassonografia obstétrica: **do mês vigente**

Exames Genéticos: **sem validade**

Se por algum motivo, não usar o medicamento, devolva-o à Farmácia Especializada da Paraíba.